



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO DE ADITIVO Nº 015/2022.**  
**Pregão Presencial 008/2017.**

**TERMO DE ADITIVO EXCEPCIONAL DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ARTUR BARRETO FILHO ME NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista o que consta no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, **O MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica do direito público, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, doravante designada **CONTRATANTE**, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado pelo o Senhor **LUIS CARLOS BACELAR CALDAS JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 2.048.865 SSP-PI e do CPF sob nº 643.064.293-34, residente e domiciliado na Rua 1005, nº 148 Bairro Planalto Formosa, Timon-MA, e a empresa **ARTUR BARRETO FILHO ME** com sede Rua Simplício Mendes, nº 1697 1ª andar Sala 2 Bairro Vermelha inscrita no CNPJ sob o nº 11.661.846/0001-99 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Artur Barreto Filho, residente na Q. 23 C. 15 Conj. Manoel Evangelista Bairro Novo Horizonte, CPF. 883.072.043-72 RG. 1675.684SSPI firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, com o fim de Locação de veículo tipo caminhão com plataforma de socorro para atender as necessidades da Secretaria municipal de Segurança Pública, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o termo de aditivo excepcional do Contrato nº 004/2017, firmado em 06 de setembro de 2017, objetivando a Locação de veículo tipo caminhão com plataforma de socorro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, para acréscimo de prazo, alterando a cláusula quarta do contrato original, com base no Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Item	Quant./und	Mês.	Especificação	V. Unitário	V. Total
01	01und	04	Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do contrato original nº 004/2017 que tem por objeto a contratação veículo com motorista tipo caminhão ¾ com plataforma de socorro aberta 6.000 mm com asa delta, para choque móvel, refletivos de segurança, caixa para ferramentas de plástico, protetor lateral, para lamas de plásticos, protetor lateral, Paralamas de plásticos, sinalizador luminoso de LED, cunha para calçar em alumínio, seis cintas com catraca, farol de trabalho em LED, cinta de resgate com anel de dois ganchos de aço, uma patesca	9.650,00	38.600,00

Proc. Nº 1937/22  
Folha Nº  
Assinatura

*Artur Barreto* 1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

			com capacidade de 2.000 kg, barra sinalizadora traseira imantada de veículo, cabo auxiliar de bateria com três metros tomada com protetor e garras tipo jacaré, equipado com asa delta e guincho hidráulico de 2.7 toneladas com 30 mts. de cabo de aço 3/8 com gancho.		
<b>VALOR TOTAL: 38.600,00(trinta e oito mil e seiscentos reais)</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS**

Importa o presente termo aditivo por de 04(quatro) meses, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 01/09/2022 a 31/12/2022, conforme permitido pelo Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

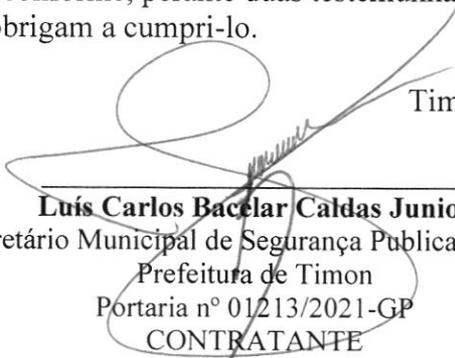
A prorrogação de que trata a cláusula segunda deste termo aditivo vigorará pelo período descrito ou até a nova contratação de serviços por meio de processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

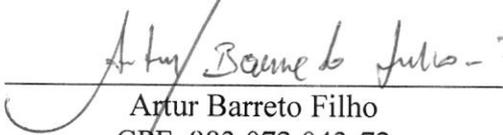
**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

Permanecendo o valor mensal de R\$ 9.650,00(nove mil seiscentos e cinquenta reais), mensais, totalizando o valor global de R\$ 38.600,00(trinta e oito mil e seiscentos reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2017 ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Timon (MA), 31 de Agosto de 2022.

  
**Luís Carlos Bacelar Caldas Junior**  
Secretário Municipal de Segurança Pública-SEMSP  
Prefeitura de Timon  
Portaria nº 01213/2021-GP  
CONTRATANTE

  
**Artur Barreto Filho**  
CPF. 883.072.043-72  
Proprietário  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcia Lidia de Araújo

Nome: Luís Carlos Bacelar Caldas Junior

CPF n.º: 363.648.283-68

CPF n.º: 65277546391

Proc. nº	1937/22
Folha nº	106



## DECRETO

DECRETO Nº 0432, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Prorroga, excepcionalmente, o prazo de parcelamento e reparcelamento de débitos junto ao SAAE, nas condições previstas na Lei Municipal nº 2.223, de 29 de julho de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, art. 70, da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no parecer jurídico nº 0468/2022, da Procuradoria Geral do Município, e

CONSIDERANDO que a medida visa restabelecer o parcelamento e reparcelamento de débitos nas mesmas condições previstas na Lei Municipal nº 2.223, de 29 de julho de 2021, de maneira a incentivar e ajudar o consumidor a manter suas contas em dia, por meio da regularização de débitos com a autarquia SAAE;

CONSIDERANDO a prevalência do interesse público e da necessidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de parcelamento e reparcelamento de débitos junto ao SAAE, nas condições previstas na Lei Municipal nº 2.223, de 29 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 16 de setembro de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 01278/2021-GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0469/2022-GP

DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

## EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 01998/2022-SEMAG-PMT, de 23.09.2022,

## RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora MÁRCIA LETÍCIA CARVALHO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Clínico Geral – ESF, portaria nº 0390, de 24 de Abril de 2015, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

## REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Aparelhos Laboratoriais, para realização de exames laboratoriais, com insumos, software de gestão, automação e implantação de postos de coleta, com laudos via internet, incluindo manutenção preventiva e corretiva e Treinamento de uso dos equipamentos, por meio de registro de preços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10H:00M DO DIA 30/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10H:00M DO DIA 13/10/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS- SESSÃO PÚBLICA: 10H:01M DO DIA 03/10/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Suely Oliveira de Miranda Rocha.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0336/2022

Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do cemitério do Bairro Sucessão no município de Timon- MA.

Data da Sessão: 25/08/2022 e 28/09/2022

Ato: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da Tomada de Preço nº 007/2022, conforme consta nos autos do processo e ata da sessão, quanto ao resultado da fase de habilitação da referida Licitação; conforme segue:

## Empresas inabilitadas:

- PLAMONTC PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 41.617.192/0001-67 - por apresentar documentação em desacordo com o edital referente ao item 10.4; não apresentou documento referente ao item 10.2, subitem 10.2.4; apresentou certidão vencida referente ao item 10.2.6, subitem 10.2.6.6; não apresentou modelo "B" anexo do edital.
- FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.796.085/0001-33 - não apresentou documento referente ao item 10.2, subitem 10.2.4 do Edital.
- ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727.0001-64 - não apresentou os documentos referente ao item 10.3, subitem 10.3.3.
- BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08 - não apresentou documento referente ao item 10.2, subitem 10.2.4 do Edital; não apresentou índice de solvência Geral; não apresentou documento referente ao item 10.3, subitem "a.1.2".

Empresas habilitadas: J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83; CONSTRUTORA MORAIS SANTOS EIRELI, CNPJ: 17.214.439/0001-10; S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19; SAGA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 18.882.626/0001-34; F & F CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27 e F O S EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ: 11.453.310/0001-88, foram declaradas habilitadas e apta por atender as exigências do edital. A empresa ZETTA CONSTRUTORA, CNPJ: 11.119.545/0001-38, está habilitada provisoriamente, condicionando a apresentação da certidão válida referente ao item 10.2.6, subitem 10.2.6.2, vez que a

empresa está na condição de EPP, nos termos do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação para a interposição de recurso observando-se o disposto no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93 dos atos dessa administração pública decorrentes da aplicação da Tomada de Preço nº 007/2022. Presidente da Comissão Permanente – Liliane de França Lima. Timon – MA, 28 de setembro de 2022.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
Contrato nº 021/2022

Processo Administrativo nº 01612/2022

Carta Convite nº 009/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001/14

Contratada: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ da contratada: 18.882.626/0001-34

Objeto: Execução de Serviços de engenharia para revitalização de espaços públicos, localizados no Município de Timon- MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timon- MA.

Projeto/Atividade: 1035 – Construção e reforma em praças.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros/ Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500

Valor Global: R\$ 329.019,38 (trezentos e vinte e nove mil e setenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 20.09.2022

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ADITIVO Nº: 015/2022.

CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2016

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMP

CNPJ Contratante: 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: ARTUR BARRETO FILHO ME

CNPJ Contratado: Nº 11.661.846/0001-99

OBJETO e Justificativa do Aditamento Excepcional:

Prorrogação de prazo de contrato 004/2017 referente a serviço de locação de veículo tipo caminhão com

plataforma para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMP.

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 500

Valor Global: R\$ 38.600,00

Valor Mensal: R\$ 9.650,00

Data da Assinatura: 31/08/2022

## INEDITORIAL

## REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa C B PLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, portadora do CNPJ 22.682.954/0001-64, estabelecida no endereço ROD BR-226, nº 1403 Bairro Gloria Timon-MA torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 469/2022.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

st=PI, l=Teresina, ou=AC

SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162,

ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3,

cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2022.09.28

18:49:57 -03'00'

